

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
COMISSÃO 27 ABR 1995
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
[assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0376/1995

Institui o Dia dos Clubes Esportivos e Sócio-Culturais do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

PR. DENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituído, em âmbito municipal, o Dia dos Clubes Esportivos e Sócio-Culturais do Estado de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto.

Art. 2º - O Executivo desenvolverá programa de atividades envolvendo os Centros Desportivos do Município e convocará jornais comunitários, associações de bairro e clubes particulares para participar da organização e divulgação de eventos alusivos à data que passa a integrar o calendário oficial.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, no tocante à programação oficial, correrão por conta de apoios firmados com a iniciativa privada.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1995
[assinatura]
Edivaldo ESTIMA
2º Vice Presidente

27 ABR 1995

Folha no	02	da proc.
n.º	376	de 19.95
<i>[Handwritten signature]</i>		

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço visa instituir o Dia dos Clubes Esportivos e Sócio-Culturais do Estado de São Paulo, em âmbito municipal, data integrante do calendário oficial a ser comemorada anualmente em 24 de agosto.

Trata-se de reconhecer o alto valor dos clubes, sejam particulares ou oficiais, como complemento ao processo de integração do cidadão à sociedade, no desenvolvimento esportivo e sócio-cultural.

Muitas dessas atividades têm revelado destaques que hoje defendem, além do nome de seu clube de adoção, o Brasil em competições internacionais. São vocações que ainda estariam adormecidas, não fosse a existência e atuação dos clubes.

Encontra-se muita competência no Estado de São Paulo, e a Capital em especial caracteriza-se pela diversidade de opções e pelo profissionalismo dos clubes em funcionamento.

Há ainda o lado social, de lazer e entretenimento sadios para todas as idades, sem qualquer preconceito, um lenitivo para o estresse causado pela vida na metrópole.

Por tudo isso, julgamos oportuno e conveniente este projeto.